

6º dia: 27-11-2018 (terça-feira), das 9h às 12h20
Aula 11: Papel da Rede de Proteção e Enfrentamento da Violência contra a Mulher voltados para a Ressocialização do autor de violência c contra a mulher
Professora: Sueli Aparecida Angela Amoedo e equipe
Aula 12: Apresentação do Projeto Tempo de Despertar, índices, estatísticas, legislação e equipe Técnica:
- Depoimento pessoal de um participante autor de agressão contra a mulher e de uma vítima;
- Roda de conversa e simulação de grupos reflexivos;
- Debate entre os participantes para esclarecimentos de dúvidas e equipe técnica do Projeto Tempo de Despertar; Encerramento.
Professores: Sérgio Barbosa, Maria Gabriela Prado Manssur e equipe
X – Certificação:
Para obtenção do certificado o aluno deverá cumprir frequência mínima 75% da carga horária total, gerado pelo próprio participante na página do evento (https://esmp.overseebrazil.com.br), a partir do dia 03-12-2018.
Realização:
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo-CEAF/ESMP
Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – GEVID LESTE 1
Ministério Público do Estado de São Paulo
Procuradoria-Geral de Justiça
Comunicado CEAF/ESMP n. 50/2018
Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão-CoCCEx
O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público, COMUNICA aos interessados que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo em conjunto com o Núcleo IV da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais do MPSP-RAPDS, com a Diretoria de Ensino de Sorocaba, com Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI e com o Centro Acadêmico Rubino de Oliveira, promoverá o evento **VOLUNTARIADO, PROJETOS SOCIAIS E ATUAÇÃO EM REDE, na cidade de Sorocaba**, conforme programação que segue:
Data: 18-09-2018, das 8h30 às 12h30
Local: Salão Nobre da Faculdade de Direito de Sorocaba (FADI)
Rua Dra. Ursulina Lopes Torres, 123, Jd. Vergueiro - Sorocaba - SP 8h30 às 9h - recepção e inscrição.
9h - Abertura: Tema: Problemas e desafios para a garantia dos direitos da infância e juventude em Sorocaba e a importância da efetivação de parcerias com o terceiro setor e sociedade. Antônio Farto Neto – Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Sorocaba - área infratores, e Dra. Cristina Palma - Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Sorocaba- área protetiva 9h20 - Tema: A importância das parcerias com as escolas. Marco Aurélio Bugni - Dirigente da Diretoria de Ensino Regional de Sorocaba
9h30 – Tema: Apresentação do programa e cursos oferecidos. PM Cláudio Marcelino Passos – Programa JBA - Jovens Brasileiros em Ação
9h40 - Tema: Programa jovem aprendiz e a parceria com as escolas públicas (mediante cumprimento dos Decretos n. 5.598/2005 e 8.740/2016. A inserção de jovens em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho. Rodolfo Pimenta Casagrande – Gerente Regional do Trabalho em Sorocaba
10h - Tema: Projeto "Respeitar é Legal" – Parceria de Sucesso com Escolas Estaduais e Universitários de São José dos Campos propagando a Cultura da Paz nas Escolas e a Tolerância às Diferenças.
Fausto Junqueira de Paula - Promotor de Justiça de São José dos Campos
10h50 – Tema: Cursinhos populares e a inclusão educacional universitária.
Carolina Helena da Silva – Aluna da FADI e Presidente do C.A.R.O. – Centro Acadêmico Rubino de Oliveira
11h - Tema: Voluntariado, projetos sociais e atuação em rede. Enilson David Komono - 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru 12h às 12h30: Espaço aberto ao público para perguntas aos palestrantes.
Público-alvo: membros, servidores e estagiários do MPSP, membros e servidores da Justiça, Diretores e Educadores do Ensino Público, estudantes universitários, CMDCA - Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente de Sorocaba e região, Rede Protetiva dos direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba e região (entidades e Conselhos Tutelares), gestores da política pública da Infância e Juventude de Sorocaba e Região.
Período de Inscrições e informações: O evento é gratuito e as inscrições serão realizadas até às **12h do dia 17-09-2018, ou enquanto houver disponibilidade de vagas**, pelo preenchimento de formulário on-line, disponível no site da ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br), no campo eventos.
A lista de inscritos estará disponível no site do CEAF/ESMP a partir das 14h do dia 17-09-2018.
Será conferido certificado de participação, gerado pelo próprio participante na página do evento (https://esmp.overseebrazil.com.br), a partir do dia **05-10-2018**.
Realização:
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – CEAF/ESMP
Núcleo IV da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais do MPSP-RAPDS
Diretoria de Ensino de Sorocaba
Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI e Centro Acadêmico Rubino de Oliveira.
Ministério Público do Estado de São Paulo
Procuradoria-Geral de Justiça
Comunicado CEAF/ESMP n. 51/2018
Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão-CoCCEx
O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público, COMUNICA aos interessados que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo em conjunto com o seu em conjunto com o seu 2º Núcleo Regional do CEAF/ESMP – Presidente Prudente, promoverá o **MINICURSO: ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, na cidade de Presidente Prudente**, conforme programação que segue:
Período: 4 de outubro (quinta-feira), das 19h30 às 22h e 05-10-2018 (sexta-feira), das 8h30 às 11h30
Local: Centro Cultural Matarazzo
Rua Quintino Bocaiuva, 749 – Vila Marcondes – Presidente Prudente/SP
Palestrante: Lauro Luiz Gomes Ribeiro
Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo
Doutor e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conteúdo do Minicurso
1º Dia: 04-10-2018 (quinta-feira), das 19h30 às 22h
I – Breve histórico deficiência: integração/inclusão;
II – Marcos legais: CF/88, Convenção da ONU; Lei 7.853/89 e LBI – 13.146/15 (Estatuto);
III - Mudança paradigma – definição e terminologia;
IV - Conceito PCD: Convenção + LBI + Decreto 3.298/99;
V – Conceitos mais usuais (art. 112): acessibilidade; desenho universal; tecnologia assistiva ou ajuda técnica; barreiras (físicas e atitudinais); adaptação razoável; pessoa com mobilidade reduzida; residenciais inclusivas;

VI – Principais eixos: direito a igualdade de oportunidade/não discriminação; direito à diferença; direito vida/saúde (habilitação e reabilitação); direito à educação (ADIN); direito à moradia; direito ao trabalho; direito assistencial e previdenciário (BCP + art. 101 e 105); direito à cultura, lazer, esporte e turismo; direito ao transporte (ADIN 5452 – locadoras e veículos adaptados); direito de acesso à informação/comunicação; direito à participação na vida pública e política.
2º Dia: 05-10-2018 (sexta-feira), das 8h30 às 11h30
VII – Acesso à justiça + MP + ACP (peculiaridades + alterações – art. 98);
VIII – Crimes e infrações administrativas;
IX – Inovações: Cadastro Nacional de Inclusão da PCD (cadastro-inclusão); auxílio-inclusão;
X – Alterações legislativas principais: CDC (art. 100); Lei de Improbidade (art. 103); Lei de Licitações (art. 104); Estatuto da Cidade (art. 113);
XI – Aplicação da Lei mais benéfica (diálogo das fontes) – art. 121;
XII – Alterações do Código Civil: capacidade civil, tomada de decisão assistida; interdição.
Público: Membros, servidores, estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, Membros e servidores do Poder Judiciário e o público em geral.
Inscrições e informações: o evento é gratuito e as inscrições serão realizadas até o dia **02-10-2018**, ou enquanto houver disponibilidade de vagas, pelo preenchimento de formulário on-line, disponível no site da ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br), no link eventos.
Vagas limitadas (130 lugares).
A lista de inscritos estará disponível no site do CEAF/ESMP a partir das **12h do dia 3 de outubro**.
Será conferido certificado de participação, gerado pelo próprio participante na página do evento (https://esmp.overseebrazil.com.br), a partir do dia **22-10-2018**.
Realização:
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo
2º Núcleo Regional do CEAF/ESMP – Presidente Prudente
Ministério Público do Estado de São Paulo
Procuradoria-Geral de Justiça

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 12-9-2018
Tornando sem efeito, a nomeação dos/as abaixo relacionados/as, para ocupar o cargo efetivo de DEFENSOR/A PÚBLICO/O DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar 1189, de 13-12-2012, com fundamento no art. 114, da Lei Complementar 80/94.
BRUNA DO NASCIMENTO XAVIER, RG 415273742
ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL, RG 437434904
DANIELA OLIVEIRA RODRIGUES, RG 293467134

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-9-2018
Designando:
com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-09-2018 a 30-11-2018, Paulo Schwartz de Simone - Campinas.
com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-09-2018 a 30-11-2018, Paulo Schwartz de Simone.
Cessando:
com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01-09-2018, Paulo Schwartz de Simone - Jacaré.
com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01-09-2018, Paulo Schwartz de Simone - São José dos Campos.
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-9-2018
Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 12-09-2018 a 31-12-2018, Fabricio dos Santos Oliveira.
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-9-2018
Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 12-09-2018 a 31-12-2018, Helena de Lacerda Rodrigues Lage.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-9-2018
Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 12-09-2018 a 31-01-2019, Helena de Lacerda Rodrigues Lage - São José dos Campos.
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-9-2018
Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e no sistema prisional, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 12-09-2018, Alessandra Pinho da Silva - CDP - Caraguatuba.
Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 12-09-2018, Alessandra Pinho da Silva - CDP - Caraguatuba.
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Decisão do Responsável, de 12-9-2018
Processo Administrativo 8042/2018
Interessado: Escola da Defensoria Pública do Estado.
Assunto: Processo Edepe 0502/2018 – Contratação de inscrições para o Curso do Comitê de Sigilo da Comissão Central de Gestão Documental da DPE-SP
Considerando a ratificação da inexistência de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c.c. artigo 13, inciso VI e no artigo 26, caput, todos da Lei Federal 8.666/93, do Defensor Público-Geral, autorizo, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, a contratação da empresa Alemweb. com Serviços de Informação na Internet Irelí, inscrito no CNPJ 03.782.520/0001-91, para contratação de 03 vagas para o evento “Proteção de Dados – A nova Lei Brasileira”, no hotel Tivoli Mofarrej, em São Paulo/SP, no dia 11-09-2018, no valor de R\$ 2.536,50.
Com fundamento no artigo 67, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 17, do Ato Normativo DPG-100/14, a Agente de Defensoria - Administradora, Caroline Bastos Fialho, como gestora da contratação.
Extrato de Ata de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018
Processo EDEPE 0200/2018 - SGPDOC 4106/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 003/2018
Órgão Gerenciador: Escola da Defensoria Pública do Estado
Órgãos Participantes: não há
Objeto: Formalização de registro de preços para prestação de serviços de hospedagem.
Empresa Classificada em 1º lugar (detentora): MD EVENTOS, VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ 22.969.353/0001-37.
Valor unitário (diária): R\$ 254,62
Valor total (80 diárias) R\$ 20.369,60
Vigência: 12 meses, contados da publicação.
Assinatura da ata: 27-08-2018

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 12-9-2018
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Welder Francisco da Silva, RG. 483964190, a partir de 17-09-2018
Brena Silva Rodrigues, RG. 380320368, a partir de 17-09-2018
UNIDADE VARAS SINGULARES
Alexandre Soares Polido de Oliveira, RG. 377301796, a partir de 23-08-2018
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Heidy Silva de Freitas, RG. 478259591, a partir de 11-09-2018
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 12-9-2018
Descredenciando:
com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Renata Silva Oliveira, RG. 480102508, a partir de 13-09-2018
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Iranildo de Sousa Lins, RG. 47544159X, a partir de 12-09-2018
com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ITAQUERA
Alan Cristian Senne de Souza, RG. 360659305, a partir de 12-09-2018
com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Jair Simplicio Barbosa, RG. 304694964, a partir de 12-09-2018
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Fernanda Osman Tatto, RG. 387633339, a partir de 12-09-2018
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Aliton Pereira da Silva, RG. 444095974, a partir de 11-09-2018
UNIDADE VILA MIMOSA
Rafael de Oliveira Cotarelle, RG. 505280012, a partir de 12-09-2018
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Rinaldo Costa de Oliveira, RG. 113210267, a partir de 13-09-2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor-Técnico, de 12-9-2018
Ratificando, a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 13/2018, para fins de aposentadoria, em nome de Aparecido Eduardo dos Santos, RG 9.966.288-7, Defensor Público do Estado Nível V, nos termos dos artigos 2º e 3º, I, II e III da EC 47/2005, conforme processo DRH 2189-1/2018.

Ato do Diretor Técnico, de 12-9-2018
Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL CRIMINAL no dia 19-09-2018 às 10h, procurar por Eduardo ou Karina – Rua Dr. Abraão Ribeiro, 313 - 1º andar, rua 5, sala 404 - Barra Funda - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.
- Gustavo Gao Toledo Rodrigues Preto, RG 36.266.478-X.
O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:
- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.
Ato do Diretor Técnico, de 12-9-2018
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL CENTRAL, no dia 17/09/18 às 15h, procurar MARCOS ROSSI DE CERQUEIRA LEITE – Avenida Liberdade, 32 - 5º Andar - sala 07 - Liberdade - São Paulo-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.
- Tayrine Vale Castori, RG 42.283.034-3.
- Aline Alves de Farias, RG 40.930.123-1;
- Alexandra Pereira de Farias, RG 48.087.049-4;
- Raquel Moreira Miranda Santos, RG 52.807.983-9.
As/Os candidatas/os acima relacionadas/os e convocadas/os pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:
- Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.
Ato do Diretor Técnico, de 12-9-2018
Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SOROCABA, procurar por Jane Garcia da Silva Cruz, no dia 17-09-2018, às 10h – Avenida Barão de Tatuí, 231 - Jardim Vergueiro - CEP: 18030-000 -Sorocaba - SP, para entrega dos documentos discriminados/as abaixo.
- JANDERSON JOAO DE LIMA HORACIO, RG: 41.300.025-4.
O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:
- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.
Ato do Diretor Técnico, de 12-9-2018
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE CAMPINAS, no dia 17-09-2018 às 15h, procurar Júlio Cesar dos Santos Corrêa – Rua Jorge Figueiredo Corrêa, 1219, Chácara Primavera, Campinas-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.
- Beatriz de Oliveira Velasco, RG: 52.909.643-2;
- Miqueias da Silva Oliveira, RG: 417.110;
- Isabela Guarino Tancredo, RG: 39.329.252-6.
Os/As candidatos/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:
- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);